

**DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA TIPO II - MINAS GERAIS  
E ESPÍRITO SANTO****RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 19/2019**

Tornamos público o resultado do certame supracitado, cujos vencedores foram os seguintes fornecedores 67.403.154/0001-03 - A. M. MOLITERNO EIRELI. Itens 1 e 3 - Total R\$ 810,4800. 08.188.573/0001-00 - ODONTOPAZ PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - Item 4 - Total R\$ 7.113,4800. Valor Global da Ata: R\$ 7.923,9600.

CARINA SASS PARAGUASSU  
Pregoeira

(SIDE - 22/05/2019) 257035-00001-2019NE800057

**DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA TIPO II- PERNAMBUCO****EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 30/2013**

Nº Processo: 25059000694201363. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -CNPJ Contratado: 42035097000207. Contratado : GUARDSECURE SEGURANCA EMPRESARIAL-LTDA. Objeto: Distrato do contrato para prestação de serviços continuados de vigilância armada. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e demais legislações correlatas. Data de Rescisão: 02/05/2019 .

(SICON - 22/05/2019) 257047-00001-2019NE800041

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 10/2019**

Após encerramento do certame, temos como vencedora as empresas: VITALE COMERCIO LTDA, CNPJ: 07.160.019/0001-44, no valor de R\$ 95.000,00; NUTRI HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 10.782.968/0001-70, nos itens 3 e 5, no valor de R\$ 1.864,00; MOURA & MELO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 22.940.455/0001-20, nos itens 2 e 6 , no valor de R\$ 14.570,40. Perfazendo um valor global de R\$ 111.434,40.

ANTONIO DE CARVALHO SÁ  
Agente de Saúde Pública

(SIDE - 22/05/2019) 257047-00001-2019NE800041

**DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - VILHENA****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2019 - UASG 257050**

Nº Processo: 25062000229201969 . Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de água tratada, esgoto sanitário e coleta de resíduos sólidos, visando atender às necessidades do Polo Base e CASAI de Vilhena-RO Total de Itens Licitados: 00004. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Ente do município com exclusividade para o fornecimento dos serviços. Declaração de Inexigibilidade em 21/05/2019. ANTONIO LOPEZ RODRIGUES. Chefe do Selog. Ratificação em 21/05/2019. SOLANGE PEREIRA VIEIRA TAVARES. Coordenadora Distrital. Valor Global: R\$ 35.690,64. CNPJ CONTRATADA : 01.933.030/0001-13 SERVICIO AUTONOMO DE AGUAS E ESGOTOS - SAAE.

(SIDE - 22/05/2019) 257050-00001-2019NE800011

**SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE AUDITORIA DO SUS****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Processo nº 25000.037258/2010-72.

O Diretor do Departamento Nacional de Auditoria do SUS, convoca o Sr. NIVIO PEDRO MARTINI FILHO - CPF nº \*\*\*.489.307-\*\*, (Proprietário da Sociedade Clínica Porto da Pedra LTDA), que se encontra em endereço desconhecido, para retirar e atender a notificação contida no Ofício nº. 209/2019/AAPDR/CGAUD/DENASUS/SGEP/MS, de 07 de maio de 2019, referente a débitos constituídos junto ao Ministério da Saúde, apurados na Auditoria nº. 4233. O não atendimento no prazo de 15 dias, contados da data de publicação deste, ensejará o envio do processo de ressarcimento ao Fundo Nacional de Saúde para instauração de Tomada de Contas Especial. Departamento Nacional de Auditoria - DENASUS, sito SRTVN Qd. 702, Ed. PO700 5º andar, Via W5 Norte - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70723-040. Quaisquer dúvidas contactar pelo telefone (061) 3315-2425.

Em 20 de maio de 2019  
BRENO LEITE SOARES  
Diretor do Denasus/SGEP/MS

**AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR****EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2019 - UASG 253003**

Nº Processo: 33910010012201957.

DISPENSA Nº 17/2019. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE SAUDE -SUPLEMENTAR. CNPJ Contratado: 40432544000147. Contratado : CLARO S.A. -Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço telefônico fixo comutado, na modalidade local, com DDR (discagem direta a ramal) e longa distância nacional (LDN) a ser executada de forma contínua no Núcleo da ANS em Recife/PE. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 17/05/2019 a 17/11/2019. Valor Total: R\$13.258,20. Fonte: 174253003 - 2019NE800900. Data de Assinatura: 15/05/2019.

(SICON - 22/05/2019) 253003-36213-2019NE800006

**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 15, DE 22 DE MAIO DE 2019**

A Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, no uso de suas atribuições previstas nas alíneas "a", "d" e "e" do inciso IV e parágrafo único, ambos do artigo 35-A da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998; no inciso XLI do artigo 4º da Lei nº 9.961 de 28 de janeiro de 2000; nos artigos 32, 33 e 35 do Anexo I do Decreto nº 3.327, de 5 de janeiro de 2000, e tendo em vista a decisão proferida na 507ª Reunião Ordinária de sua Diretoria Colegiada - DICOL, de 06 de maio de 2019, com fundamento no artigo 9º da Resolução Normativa - RN nº 242, de 07 de dezembro de 2010, resolve realizar AUDIÊNCIA PÚBLICA nos seguintes termos:

Art. 1º A audiência pública realizar-se-á com a finalidade de obter subsídios, informações, sugestões ou críticas relativas à proposta de alteração das Resoluções Normativas - RN nº 137, de 14 de novembro de 2006, e RN nº 392, de 9 de dezembro de 2015, bem como proposta de criação de Instrução Normativa - IN em substituição à IN nº 10, de 30 de março de 2007, da Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras, com vistas a tornar mais clara a forma de acompanhamento econômico-financeiro das autogestões com mantenedor e a forma de garantia dos riscos por suas entidades mantenedoras.

Art. 2º A audiência pública será realizada no dia 07 de junho de 2019, das 14 horas às 17 horas, no auditório da ANCINE, Av. Graça Aranha nº 35, 11º andar - Centro - Rio de Janeiro- RJ.

Art. 3º A participação na audiência pública dependerá de prévia inscrição, que poderá ser realizada por meio do link <https://www.ans.gov.br/sisge/cadastro/default.asp?id=15>, até o dia 06 de junho de 2019, condicionada a disponibilidade de vagas.

Art. 4º Após a inscrição será enviada uma confirmação de participação via e-mail, que deverá ser apresentada para ingressar na Audiência Pública.

Art. 5º Os documentos referentes à audiência pública poderão ser obtidos no sítio [www.ans.gov.br](http://www.ans.gov.br), no menu Participação da Sociedade, item Audiências Públicas.

Art. 6º Após a realização da audiência pública, o Relatório de Audiência Pública será divulgado na página do sítio da ANS referida no artigo anterior.

Art. 7º As deliberações, opiniões, sugestões, críticas ou informações emitidas na audiência pública terão caráter consultivo e não vinculante, destinando-se a subsidiar a ANS na edição da regulamentação setorial.

LEANDRO FONSECA DA SILVA

Diretor-Presidente

Substituto

**DIRETORIA COLEGIADA  
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO****EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTE DE CONDUTA Nº 3/2019**

Processo de Ajuste de Conduta: 33910.033902/2018-56. Processo Sancionador: 25780.006697/2015-16. Compromitente: Agência Nacional de Saúde Suplementar - CNPJ 03.589.068/0001-46. Compromissária: Becarpe Corretora de Seguros Ltda - CNPJ 09.618.613/0001-61. Objeto: ajustamento de conduta tipificada no artigo 18 (Autorização de Funcionamento) da RN nº 124/2006. Data de Assinatura: 15/05/2019. Vigência: 25 meses, contados da assinatura. Signatários: Simone Sanches Freire - Diretora de Fiscalização e Antony Rodrigues Pereira, CPF nº 686.097.104-59.

**DIRETORIA DE GESTÃO  
GERÊNCIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****AVISO DE PENALIDADE**

O Gerente Geral de Administração e Finanças da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, no uso de suas atribuições legais e após o regular processo administrativo (33910.006781/2019-51), torna público que foi aplicada à Empresa GRÁFICA E EDITORA MA EIRELI, CNPJ nº 07.795.101/0001-45, a sanção de suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, pelo prazo de 1 (um) ano, conforme previsto no item 14.2.4 do Termo de Referência - TR vinculado ao Edital do Pregão nº 04/2017, considerando o descumprimento dos itens 10, 10.1 e 10.1.10 do mesmo instrumento legal. Data do início da sanção em 22/05/2019 e data final da sanção em 22/05/2020.

WASHINGTON PEREIRA DA CUNHA

**AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
QUINTA DIRETORIA  
GERÊNCIA-GERAL DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E  
RECINTOS ALFANDEGADOS  
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PORTOS,  
AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS NO  
CEARÁ****EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2019 - UASG 253018**

Nº Processo: 25763945998201818.

INEXIGIBILIDADE Nº 1/2019. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA -SANITARIA. CNPJ Contratado: 34028316001002. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E - TELEGRAFOS. Objeto: Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) para a prestação de serviços postais exclusivos (carta comercial) de forma contínua, para atendimento a demanda no âmbito da CVPAF/CE e Postos de Serviço. Fundamento Legal: Artigos 9º e 27 da Lei nº 6.538/78, com fundamento no art. 25, caput, da Lei8.666/93. Vigência: 02/05/2019 a 30/04/2024. Valor Total: R\$415,26. Fonte: 6174362120 - 2019NE800059. Data de Assinatura: 29/04/2019.

(SICON - 22/05/2019) 253018-36212-2019NE800011

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2019 - UASG 253018**

Nº Processo: 25763900323201912.

DISPENSA Nº 4/2019. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA -SANITARIA. CNPJ Contratado: 34028316001002. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E - TELEGRAFOS. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços postais não exclusivos (sedex) de forma contínua, para atendimento a demanda no âmbito da CVPAF/CE e Postos de Serviço. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso VIII da Lei8.666/93. Vigência: 02/05/2019 a 29/04/2020. Valor Total: R\$934,66. Fonte: 6174362120 - 2019NE800060. Data de Assinatura: 29/04/2019.

(SICON - 22/05/2019) 253018-36212-2019NE800011

**GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato nº 165/19, Processo nº 087/19, firmado entre o Grupo Hospitalar Conceição e a INTERMEDIO BRINDES LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.883.166/0001-73. Objeto: prestação de serviços de fornecimento de 15.000 (quinze mil) canetas personalizadas para o Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A., pelo período de 12 (doze) meses prorrogável até o limite legal, mediante acordo entre as partes, conforme Termo de Referência e demais especificações e condições constantes deste contrato, do respectivo Edital de licitação e seus Anexos. Valor total R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

**EXTRATO DE ADITAMENTO**

Espécie: primeiro aditamento nº 201/19 ao contrato de prestação de serviços nº 627/18, entre o Grupo Hospitalar Conceição e a empresa TEB TECNOLOGIA ELETRÔNICA BRASILEIRA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 46.055.703/0001-18. Objeto: refere-se à prorrogação do prazo de vigência até 28/06/2019 para a entrega do Polígrafo Débito Cardíaco, devido a instalação das bombas injetoras e a realização do treinamento de operação das mesmas, previstos no contrato original e no termo de referência, não terem sido concluídas. Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato original ora aditado.

